



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 082/21.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO ANIMAIS SEM TUTORES EM CONDOMÍNIOS NO ÂMBITO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do (a) Vereador (a) Seliane da SOS que “Dispõe sobre a proteção dos animais sem tutores em condomínios no âmbito de Anápolis, e dá outras providências.”.

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, sendo a Comissão de Constituição, Justiça, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

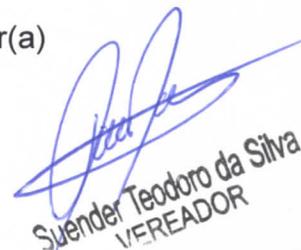
É o parecer.

Anápolis, 10 de dezembro de 2024.

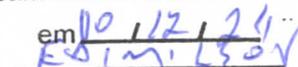
  
Seliane Inácio dos Santos  
VEREADORA

  
Vereador(a) Relator(a)  
Delcimair Fortunato Félix  
VEREADOR

  
Edmilson Ferre de Oliveira  
VEREADOR

  
Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR

  
Alex de Araújo Martins  
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora  
em 10/12/24  
  
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br

